



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2016-PMJ, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS COM 1 (UMA) SALA DE AULA E 3 (TRÊS) ESCOLAS MUNICIPAIS COM 2 (DUAS) SALAS DE AULAS, EM ÁREAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG n.º 2374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 09.645.244/0001-04, estabelecida com sede em Jacareacanga/PA, na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, nº 25, Centro, CEP: 68.95-000, neste ato representado por **Anacleto Raimundo da Costa Madeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/PA nº 7596 D/PA e CIC/MF nº. 0988.606.222-72, doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 292/2016**, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**, realizado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de Nº 473/2016 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na redação da **CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com a inclusão da unidade orçamentária: 1404 – Fundo M. e D. E. B. e Des. Prof – Fundeb, Projeto Atividade: 12.368.0026.1.010 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares com Recursos do Fundeb e a Fonte de Recursos: 023800.

CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524

CLÁUSULA XIV - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 09 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA - ME
Anacleto Raimundo da Costa Madeira

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____ 2) Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____